



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PIBIART MODALIDADE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA (MAA, MAM E MAP)

EDIÇÃO 2024-2025

Projeto: APOIO ÀS ATIVIDADES DO CORAL DA UFJF

TIPO DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA:

- Mediação Artística - Artes (MAA)
 Mediação Artística - Música (MAM)
 Mediação Artística - Procult (MAP)

O(A) CORAL DA UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Artística / 2024-2025, no projeto acima indicado, visando ao preenchimento de **01 (uma)** vaga para bolsista, de acordo com a Resolução nº 10/2018 do Conselho Superior da UFJF.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa de Bolsas de Iniciação Artística 2024-2025 tem a duração de doze meses consecutivos, contados a partir da data definida no Edital de seleção dos projetos, disponível no site da Pró-Reitoria de Cultura. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e efetuado a partir do quinto dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas sem a devida e plausível justificativa do(a) orientador(a) do projeto.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GRUPO

- Transcrição e edição de partituras em programas de notação musical (preferencialmente Finale 2014), conforme a demanda do coro;
- Produção e edição de áudios-guia das partituras de peças do coro para estudo e registro em arquivo;
- Trabalho em colaboração com a direção do Coral da UFJF, equipe de funcionários e demais bolsistas do grupo;
- Registro, em vídeo e/ou fotos, de ensaios e apresentações realizados pelo Coral da UFJF;
- Funções administrativas, tais como confecção de atas, organização de documentos e informações relativas às atividades do grupo conforme a demanda;
- Elaboração de relatórios parciais e finais das atividades;
- Reuniões com a equipe técnica do Coral da UFJF, orientadores e diretores para elaboração de planejamento e acompanhamento das atividades;

As atividades deverão cumprir a carga horária de 12h semanais, distribuídas da seguinte forma:

03h antes e durante o ensaio geral do Coral da UFJF (quarta-feira das 18h30 às 21h30);

09h com horários a combinar com os orientadores ao longo da semana, de acordo com a disponibilidade do bolsista e sem comprometer suas atividades acadêmicas, em tarefas a serem realizadas de casa, do espaço de ensaios do Coral da UFJF (Forum da Cultura) ou outros ambientes da UFJF.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Ser aluno dos cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Música;
- Ser aluno de outros cursos de graduação e pós-graduação da UFJF, mas que possua experiência pessoal/profissional nas atividades pretendidas;
- Integrantes do Coral da UFJF que possuírem vínculo como discente da graduação na instituição, que possua experiência pessoal/profissional nas atividades pretendidas e não estiverem com o curso trancado;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição.

Data, local (e/ou plataforma) e documentos necessários para a inscrição:

Período de inscrição: 19/02/2025 a 25/02/2025, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/aMH4cHKcydaXZDHu6>

PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de:

(Calendário e fases do processo seletivo)

- Análise dos dados contidos na ficha de inscrição;
- Entrevista.

Data: As entrevistas serão realizadas no dia 26/02/2025, a partir das 16h00 – por ordem de chegada – no Forum da Cultura (Rua Santo Antônio, 1112 – Centro).

Critério(s) de desempate:

- Disponibilidade de horários;
- Familiaridade com o trabalho realizado pelo Coral da UFJF

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail:

coral@ufjf.br

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 19/02/2025 a 25/02/2025

LOCAL E/OU PLATAFORMA: <https://forms.gle/aMH4cHKcydaXZDHu6>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: dia 26/02/2025, a partir das 16h00 (por ordem de chegada)

LOCAL: Forum da Cultura (Rua Santo Antônio, 1112 – Centro).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: dia 27/02/2025, a partir das 12h.

LOCAL E/OU PLATAFORMA: por e-mail e nos sites do Forum da Cultura e da PROCULT.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2025.

ORIENTADOR(A)

OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT

SIAPE 2682051



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Joarez de Abreu Bittencourt, Servidor(a)**, em 18/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2253895** e o código CRC **00086284**.